



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6758 - Sexta-feira, 13 de maio de 2022
Divulgação: Sexta-feira, 13 de maio de 2022 **Publicação:** Segunda-feira, 16 de maio de 2022

EDIÇÃO EXTRA

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

RESOLUÇÃO 011/2022 PROCESSO 22.16.000006812-8

Autoriza a operação do serviço de Transporte Coletivo por Ônibus com a realização de viagens sem a presença de cobrador a partir do dia 16/05/2022, nas linhas que especifica.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EPTC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 12.910, de 23 de novembro de 2021, e o Decreto nº 21.352, de 27 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a operação do serviço de Transporte Coletivo por Ônibus com a realização de viagens sem a presença de cobrador nos veículos, a partir do dia 16/05/2022, das seguintes linhas:

- I – Linha 653 – Itu Coinma/Av. do Forte;
- II – Linha A09 - Alimentadora Restinga Nova/Restinga Velha;
- III – Linha A288 – Morro Alto/D. Castilhos/Imperial Parque;
- IV – Linha A18 – Alimentadora Chacara do Banco/Noite;
- V – Linha A85 – Alimentadora Nonoai;
- VI – Linha A11 – Alimentadora Chacara do Banco.

Parágrafo único. Fica autorizada a aplicação do disposto neste artigo em todos os dias e horários das referidas linhas.

Art. 2º O disposto nesta Resolução não prejudica nem gera efeitos nas linhas já autorizadas a operar sem cobrador por força do disposto nas Resoluções 001/2022, 007/2022, 008/2022 e 009/2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 13 de maio de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Adriano Acosta Cruz, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br